

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0604/2019-GP/PMC

Cáceres - MT, 25 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
VER. RUBENS MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Nesta

Ref.: Protocolo nº 6.921/2019, de 05/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 27 / 06 / 2019

Horas 10:56 Sob nº 1562

Ass. R. O. N.

Protocolo Externo

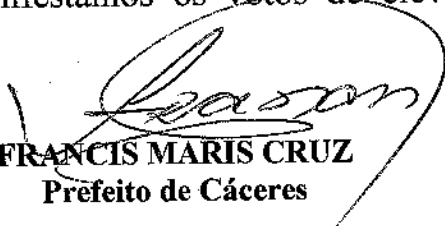
Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 278/2019-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 150/2019, de autoria da ilustre vereadora, **Elza Bastos Pereira- PSD**, que solicita desta Prefeitura a construção de “Faixa de Pedestre Elevada” na Avenida Nossa Senhora do Carmo, Bairro Junco, em frente à Escola Estadual Frei Ambrósio, nesta cidade.

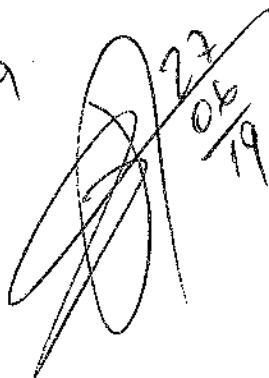
Em resposta, conforme consta do teor do Ofício nº 0599/2019-GP/PMC e, também, de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, através da Coordenadoria Executiva de Trânsito – CET, no processo, informamos a Vossa Excelência que está programada a pintura de faixa de pedestre no referido local.

Se o desejo da nobre vereadora for a construção de uma passarela elevada, o município ainda realizará estudo, levando-se em conta o Plano de Mobilidade Urbana.

Ao ensejo, manifestamos os ~~votos~~ de elevada estima e distinta consideração.


FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito de Cáceres

LEITURA DA SESSÃO
01.07.19

 27
06
19

Protocolo 6.921/2019

De: Câmara Municipal de Cáceres - cmcaceres... **Para:** GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 05/06/2019 às 16:53:23

Ofício

Ofício nº 278/2019 - SL/CMC, Indicação nº 150/2019, conforme documento em anexo.

Alexandre Castellan

Anexos:

BRN3C2AF46F5AD4_20190605_155104_011906.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 278/2019 –SL/CMC.

Cáceres – MT, 04 de junho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Getúlio Vargas, 1895, Vila Mariana
CEP: 78.200-000 | Cáceres – MT

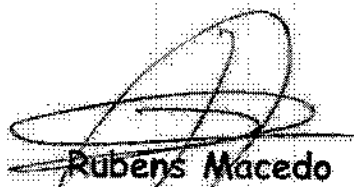
Assunto: Encaminhamento de cópia da Indicação aprovada em Sessão Ordinária do dia 03 de junho de 2019.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar cópia da **Indicação nº 150/2019**, aprovada por unanimidade, na Sessão Ordinária supracitada, de autoria da Ilustre vereadora **Elza Basto Pereira - PSD**:

"Solicitando do Executivo Municipal, pelo seu setor competente, que sejam tomadas as providências quanto a construção de "Faixa de pedestres Elevada" na avenida Nossa Senhora do Carmo, Bairro Junco em frente a Escola Frei Ambrósio neste município."

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,


Rubens Macedo
Presidente

LID
Na Sessão de: *03/08/2019*



APROVADO
Na Sessão de: *03/08/2019*

PROTOCOLO Em <i>05/05/2019</i> Hrs <i>11:31</i> Sob nº <i>1305</i> Ass: <i>[assinatura]</i>	☐ Projetos De Lei ☐ Projeto De Decreto Legislativo ☐ Projeto De Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº <i>150/2019</i>	APROVADO Presidente da Câmara REJEITADO Presidente da Câmara
--	--	--------------------	---

Autor: Elza Basto Pereira

Partido: PSD

A Vereadora que abaixo subscreve Propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor **Secretário de Obras Wesley Lopes** consubstanciado na seguinte **Proposição Plenária**:

Solicitando do Executivo Municipal, pelo seu setor competente, que sejam tomadas as providências quanto a construção de "Faixa de Pedestres Elevada" na avenida nossa Senhora do Carmo, Bairro Junco em frente a Escola Frei Ambrósio neste município.

Justificativa:

A Av. Nossa Senhora Do Carmo local onde possui alto fluxo de veículos e de pedestres com alta concentração de pessoas principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos da escola. Diante das dificuldades de travessia dos pedestres que dependem de se locomoverem de um lado para outro da via, correndo até mesmo riscos de sofrerem acidentes, faz-se necessário a instalação da faixa elevada para melhorar o trafego de pedestres da localidade, proporcionando segurança na travessia da avenida aos alunos e demais transeuntes.

Contudo esperamos que as providências sejam tomadas.

[assinatura]
Denis Mota
Vereador - AVANTE
2017/2020

[assinatura]
Alvares Alencar
Vereador - PP
2017/2020

[assinatura]
Ver. Elza Basto Pereira PSD

[assinatura]
Creude Castrillon
Vereador - POPULOS
2017/2020

Despacho Protocolo 1: 6.921/2019

De: Willer S. - GAB

Para: GAB-CHEF - Chefe de Gabinete

Data: 05/06/2019 às 17:25:27

ENCAMINHO

Willer Fernandes Salomé
ESTAGIARIO - SMEAE

Despacho Protocolo 2: 6.921/2019

De: Leliane B. - GAB-CHEF

Para: SEFAZ - Secretaria de Fazenda

Data: 05/06/2019 às 19:38:16

Considerando solicitação do Procurador Geral do Município, encaminhado Indicação nº 150/2019, para conhecimento e possibilidade de atendimento.

_Leliane Barros

Despacho Protocolo 3: 6.921/2019

De: Glauco A. - SEFAZ

Para: SEFAZ-CET - Coordenadoria Executiva de...

Data: 06/06/2019 às 11:07:25

Para manifestação.

_Glauco Miranda de Araújo

Assistente Administrativo

Secretaria Municipal de Fazenda

Despacho Protocolo 4: 6.921/2019

De: Elis M. - SEFAZ-CET

Para: GAB-CHEF - Chefe de Gabinete

Data: 14/06/2019 às 18:25:10

BOA TARDE , A FAIXA DE PEDESTRE VAMOS FAZER , MAIS A PASSARELA ELEVADA ESTA EM ESTUDO AINDA

Elis Aparecida Madaleno

Assistente Administrativo

Despacho Protocolo 5: 6.921/2019

De: Leliane B. - GAB-CHEF

Para: GAB-ASS - Assessoria de Gabinete do Pr...

Data: 17/06/2019 às 08:49:02

Para conhecimento e análise da manifestação da resposta.

_Leliane Barros

Despacho Protocolo 6: 6.921/2019

De: Maikon O. - GAB-ASS

Para: SMEAE-GRO - Gerência de Redação Oficial...

Data: 17/06/2019 às 17:43:09

Prezada Senhora,

Considerando o Despacho 4: 6.921/2019, solicito a elaboração de ofício/reposta a indicação da nobre Vereadora.

Att.

Maikon Carlos de Oliveira
Assessor Especial do Gabinete

Despacho Protocolo 7: 6.921/2019

De: Sirlei S. - SMEAE-GRO

Para: SMEAE-GRO - Gerência de Redação Oficial

Data: 25/06/2019 às 12:29:26

Em cumprimento ao despacho 6, expediu-se of. à Câmara, também, em duas vias impressas.

Ofício nº 0604/2019-GP/PMC

Cáceres - MT, 25 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

VER. RUBENS MACEDO

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Nesta

Ref.: Protocolo nº 6.921/2019, de 05/06/2019

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 278/2019-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 150/2019, de autoria da ilustre vereadora, **Elza Bastos Pereira- PSD**, que solicita desta Prefeitura a construção de "Faixa de Pedestre Elevada" na Avenida Nossa Senhora do Carmo, Bairro Junco, em frente à Escola Estadual Frei Ambrósio, nesta cidade.

Em resposta, conforme consta do teor do Ofício nº 0599/2019-GP/PMC e, também, de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, através da Coordenadoria Executiva de Trânsito – CET, no processo, informamos a Vossa Excelência que está programada a pintura de faixa de pedestre no referido local.

Se o desejo da nobre vereadora for a construção de uma passarela elevada, o município ainda realizará estudo, levando-se em conta o Plano de Mobilidade Urbana.

Ao ensejo, manifestamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

FRANCIS MARIS CRUZ

Prefeito de Cáceres

Sirlei Lourenceto Silva

Redatora Oficial